Publicado no
Mural do IPMG
14 / 10 / 26
Iane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 13.719/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 14.761/2026

TRANSFERE AS COMEMORAÇÕES AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Processo nº 7789/2026;

CONSIDERANDO que todo ano na data de 28 de outubro é comemorado o dia do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido para o dia **30 de outubro de 2026 (Sexta-feira)**, as comemorações ao dia do Servidor Público, sendo considerado **Ponto Facultativo** em todas as repartições públicas municipais e Autarquias Municipais.

Parágrafo Único – Tendo em vista o descrito no "*caput*" deste, no dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), haverá expediente normal em todas as repartições públicas municipais e autarquias municipais.

Art. 2º - Ficam excluídos do disposto neste Decreto, os servidores que prestam serviços essenciais, urgentes e de interesse público nas áreas de saúde, vigilância, trânsito, água e limpeza pública, bem como, àqueles que prestam serviços em forma de plantão, os quais obedecerão a escala determinada pela chefia imediata.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí - ES, 13 de outubro de 2026.

VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal

DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município

MATEUS DE PAULA MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos